



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738

gabinete@caieiras.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

**UNICA APROVADO
DISCUSSÃO**
024/09/08
**S.S.em
PRESIDENTE**

PROJETO DE LEI Nº 4.561/2008
(21 DE MAIO DE 2008.)

Dispõe sobre: **CRIA A ZUD-156 COMO PERÍMETRO DE ZONA DE USO DIVERSIFICADO.**

. . . **FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras, aprova, e eu, **Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica criada como perímetro de Zona de Uso Diversificado, a ZUD-156, com a seguinte descrição:

SITUAÇÃO: Localiza-se à Rua Manoel Henrique Florindo, lote 09, Quadra 44, Vila Jardim dos Eucaliptos, Município de Caieiras, Comarca de Franco da Rocha, Estado de São Paulo.

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Com frente para a Rua Manoel Henrique Florindo, onde mede 10,00 metros, da frente aos fundos, do lado direito de quem da Rua olha o imóvel, mede 30,00 metros confrontando com o lote 08; do lado esquerdo mede 30,00 metros confrontando o lote 10, nos fundos mede 10,00 metros, confrontando com o lote 52, perfazendo uma área total de 300,00m².

ARTIGO 2º - A característica de Zona de Uso Diversificado – ZUD, está inserida na Lei Estadual nº 1817, de 27 de outubro de 1978, bem como no Decreto nº 1813, de 20 de Agosto de 1980.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura do Município de Caieiras, em 21 de Maio de 2008.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

mc/nc

AS COMISSÕES DE
S.S.em 03/06/08
PRESIDENTE

X



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, Nº 207 - CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738

gabinete@prefeituradecaieiras.com.br

Ofício nº. 949/08 Caieiras, Cidade dos Pinheirais, em 21 de maio de 2008.

**Exmo. Sr.
DR. CLEBER FURLAN
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CAIEIRAS-SP**

Senhor Presidente:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, Projeto de Lei acompanhado da seguinte mensagem:

Nº. 3 7 4 4- Dispõe sobre - CRIA A ZUD-156 COMO ZONA DE PERÍMETRO DE USO DIVERSIFICADO.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, os protestos de real apreço e distinta consideração.

**Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-**

mc/nc

26.05.08



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738

gabinete@caieiras.sp.gov.br

MENSAGEM Nº 3744
(21 DE MAIO DE 2008.)

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

Trago à apreciação dessa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei dispondo sobre: **CRIA A ZUD-156 COMO PERÍMETRO DE ZONA DE USO DIVERSIFICADO.**

Tal propositura, Nobres Vereadores, tem como objetivo a expansão das Zonas de Uso Diversificado – ZUD, ampliando os locais onde se pode instalar pequenas indústrias e empresas prestadoras de serviços, uma vez que as ZUPI's – Zona de Uso Predominantemente Industrial do nosso Município foram delimitadas pelo Governo Estadual em legislação própria, não podendo ser alteradas ou ampliadas no âmbito municipal, restando a municipalidade, no momento até que seja sancionada e promulgada lei específica à alternativa de legislar sobre zoneamento industrial através da criação ou expansão da Zona de Uso Diversificado, que nos permite proporcionar a oportunidade de expansão industrial e de prestação de serviços nas várias regiões do Município, com o intuito, dentre outros, de serem geradas novas vagas de trabalho em nossa Cidade.

Ressaltamos, por oportuno, que os moradores das adjacências da área que será transformada em Zona de Uso Diversificado foram consultados sobre a criação do citado zoneamento e, através de abaixo-assinado, manifestaram concordância com esta alteração, conforme consta no Processo Municipal nº 1487/2008, cuja cópia do referido documento acompanha o presente Projeto de Lei.

Assim expondo, e com fulcro no Artigo 51 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Caieiras, requero que a matéria objeto da presente propositura seja apreciada em regime de urgência.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

mc/

Eu, Jorge Januário residente na Rua Manoel Henrique Florindo nº 492 Jd: dos Eucaliptos. Solicito aos meus vizinhos a aprovação para exercer Serviços de Serralheria em meu Domicílio. Segue Abaixo

Nomes	R.G	Nº da casa
Maria da Glória OS. de Mattos	13.534.263	482
Leonilia Maria de Conceição	9.609.729-2	472
Wendel CIDRÃO fortunato	24570870-4	68
Os Ozerino Ciriacó da	RG 13.521-646-4	496
Severina L. Silva	RG. 17152449-4	502
Ademir Alves Alcantara	RG. 39.638.689-1	512
Gilson V do Santos	RG. 33.805.069	522
Graceida Chini F de Araújo	RG. 17.461.541	473
Cronmo Ferruci dos Santos	17.814.380	487
Imania dos Jones	12.704.065	491
José Machado da Silva	11.101.358	467
Jeppino Modestino Silva	14.192.840-2	451
João da	30.112-180	250
João	14.62.182	227
Márcio M. Soares	13.485.923	387
Albino José de Sousa Silva	13.401.345	417
Silvano de Lima	11.818.554-8	3523
THIAGO TOLEDO PIVA FERREIRA SILVA	34.359.728-7	350
ANTONIA G DASILVA	17.543.913	340
Luiz Lima de Moraes	10.506.498	310
Rogério de Oliveira Azeredo	20.090.425	310
Estevão Soares	9.726.708-5	306
Antônio Gregório Oliveira	5.239.574	280
GEORGE BRANDIM DE LIMA	10.753.245	543
Ismaelito Super machado	11.260.13-9	573
Edmar Melo da Silva	20.739.381	610
Elvino Mendes de Oliveira	10.813.619-3	600

CLIAS DURAO

	20164431	580
Ivon Goncalves S. Machado	17397222-6	583
Gentil Bezerra da Silva	4.968.475-9	656
Vergio Ferreira	21155507	411
Thamara Bezerra de Siqueira	18.634.340-0	480
Jordane e B. de m.	33.191.078-0	786
Rosaneirê Paes da Silva	16632409-7	576
Valina do Al Brandão	15585.190-1	477
Joazeirina da Silva	14507459-6	582
Equilibrantes da Silva	29357329-3	697
Luís Inácio Paes de S.	19.881525-3	617
Maria Leimede da Silva	15.595.977	586
Melissa C. S. Oliveira	20176601-2	387
Suzeni Maria Soares Santos	9.009.765	330
Simão P. Sumarim	27.828300-2	316
Silvia Aparecida	29.637229	286
Julio de Moraes Lima	44.283.763-8	268
Wuís Carlos	18.022353-9	706
Marta dos Santos		397
Luzia Ama Ramos	18.842.331	307
Pauline da Silva	8.486.554	236
Beilvia Garini	9.912889	186
Brasilina Connerço Aguiar	13304818	156
Liliana B. de Oliveira	17409261-0	176
Maria J. de A. Goncalves	15587824-4	181
Isabel S. de Souza	18353422-0	237
Adriana Santos Souza	252093702-9	237 Funder
Márcia Catarina F. Siqueira	1107157	176 A
Márcia S. Santos	15103770-X	290
Marta Lucidely Silva Santo	18636071-X	402
Maria José da Silva	13467611-7	566
Rabson R. Dal	32.640.711-X	596
Suante Cota da Silva	21.897.102-4	610

Marcos Humberto da Silva	11.277.467	636
Edvardo Rocha	14.072.2336	710-A
Helena mas Rodrigues	7.287.437	637
Magali F. de Oliveira Rodrigues	26.425.519-2	627
Ademilson Alves de Carvalho	30.911.399	660
Arthur Aparecido Martins	3668.332	696
Ercivaldo W. Grandi	30.940.734-3	647
Austriano Luiz da Silva	24.926.517-0	707
Eleusio S. G.	10.753.048	657
Alcio S.	14507489	671
Maria Cleusa da Silva	15.616.630	664

X



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E OBRAS AO PROJETO DE LEI Nº 4.561/2008.

Após leitura em plenário, foi enviado a estas Comissões o Projeto de Lei em tela, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Prof. Névio Luiz Aranha Dártora, que cria a ZUD – 156 como perímetro de uso diversificado.

Em suas exposições de motivos, afirma que tal propositura tem a finalidade de ampliar os locais onde se pode instalar pequenas indústrias e empresas prestadoras de serviço, e que os moradores das adjacências já foram consultados a respeito do zoneamento, e através de abaixo-assinado manifestaram sua concordância.

Do ponto de vista legal e constitucional, não encontramos empecilhos que possam obstar a apreciação do referido Projeto pelos nobres colegas.

No aspecto afeto à obras também não vislumbramos óbices que possam impedir a apreciação do presente.

Isto posto, nosso PARECER conjunto é FAVORÁVEL à apreciação do Projeto de Lei nº. 4.561/2008.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2008.

-GERSON MOREIRA ROMERO -
Presidente

-Dr. ROBERTO HAMAMOTO-
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
Estado de São Paulo

-PAULO ROBERTO ÓZIO-
Membro

-CARLOS AUGUSTO DE CASTRO -
Presidente

-PAULO DO CARMO MOTEIRO -
Relator

-GERSO MOREIRA ROMERO-
Membro